

Resolução nº 453
De 15 de julho de 1991

Transforma sem aumento de despesas, na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, o cargo em comissão que menciona.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesa na estrutura básica da Procuradoria-Geral de Justiça, 1 (um) cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, criado pelo Decreto nº 11.873, de 15.09.88, atualmente ocupado por LODÊNIA DE SETA, matr. nº 0133397, em 1 (um) cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, que se vincula ao órgão referido no inciso IV do art. 2º da Resolução PGJ nº 15, de 30 de janeiro de 1976, nele mantido a respectiva titular.

Parágrafo único - A transformação prevista neste artigo da utilização do posto fiduciário ora alterado, acrescido de um cargo comissionado de Assistente II, símbolo DAI-6, criado pelo Decreto nº 491, de 24.12.75.

Art. 2º - O Departamento de Pessoal da Procuradoria-Geral de Justiça adotará as providências que se fizerem necessárias ao atendimento do disposto no art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS SILVA BISCAIA
Procurador-Geral de Justiça